

ACTA N.º 17/2005

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
22 de Agosto de 2005**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- Os Vereadores, srs. Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso comunicaram que por motivos de férias, não poderiam estar presentes na reunião, pelo que solicitaram as justificações das respectivas faltas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores, srs. Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na

Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - SANTO ANTÓNIO (SANTIAGO DE PIÃES) À PORTELA DA CORUJA (MOIMENTA) - Minuta do Contrato.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. DE DESAMPARADOS - VILA BOA) - Relatório Final** -----

-----**PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO)** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES - CINFÃES - Prorrogação de prazo** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PASSEIO DE BARCO COM OS IDOSOS:** - Informou que no próximo dia 6 e 7 de Setembro vai ser realizado o passeio dos idosos deste concelho. Esclareceu que este ano o referido passeio será dividido pelos dois dias em virtude das empresas de aluguer de barcos não terem disponibilidade para realizar o serviço num só dia. Referiu ainda que todo o Executivo é convidado a participar neste evento. -----

-----**INAUGURAÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE CINFÃES E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SOUSELO:** - Informou que no próximo dia 8 de Setembro serão inauguradas as referidas instalações, estando convidado todo o Executivo. -----

-----**INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE:** - Informou que no próximo dia 9 de Setembro serão inauguradas as referidas instalações, estando convidado todo o Executivo. -----

-----**O Vereador, Sr. Eng^o Pinheiro, apresentou o seguinte:**-----

-----**INAUGURAÇÕES:** - Referiu que estranha a inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo de Souselo, quando este já funciona há mais de um ano, pelo que não pode deixar de denunciar este caso, pois entende que este acto é puro eleitoralismo. -----

-----**FALTA DE ÁGUA:** - Referiu que uma vez mais é obrigado a alertar para a falta de água no abastecimento domiciliário e que tudo isto só acontece por falta de estratégia de gestão. -----

-----**FOGOS FLORESTAIS:** - Referiu que à semelhança do que tem acontecido por todo o país, Cinfães também tem sido vítima dos fogos florestais e questiona se os respectivos serviços têm feito alguma coisa sobre esta matéria. -----

-----**COMPLEXO ESCOLAR DE SOUSELO:** - Questiona sobre os motivos que levaram à reprovação e ao competente parecer desfavorável das obras deste complexo escolar e que por tal razão foi perdida a participação de mais de uma centena de milhares de contos, sendo defraudado o concelho de Cinfães por tal facto. -----

-----**OBRAS EM EDIFÍCIOS ESCOLARES E JARDINS DE INFÂNCIA:** - Referiu que terminou recentemente um concurso a fundos estruturais que disponibilizava vinte e cinco milhões de euros para que as autarquias pudessem candidatar-se a obras de beneficiação de escolas e jardins de infância e questionou se esta Câmara apresentou alguma candidatura. -----

-----**ESCOLA PROFISSIONAL:** - Referiu que a Câmara enquanto proprietária da Escola Profissional, não tem tido conhecimento concreto do seu funcionamento pelo que questiona sobre o que se pensa fazer naquele estabelecimento pois entende que o mesmo está a trabalhar em condições deficitárias e não está a ter resposta adequada às necessidades da população que a ela recorre. Teve ainda conhecimento que a E.P. -----

concorreu a fundos estruturais para aquisição de material didáctico indispensável à sua acção e que à revelia do que está consagrado o referido material encontra-se ainda empacotado. Mais referiu que tal material por indispensável ao funcionamento da escola não é utilizado, quer por incapacidade de gestão, quer por falta de infraestruturas, pelo que solicita qual a informação que o sr. Presidente tem a dar sobre este assunto. -----

-----**PELOURO DA CULTURA:** - Referiu que gostaria de saber quem é efectivamente o Vereador com o Pelouro Cultura desta Câmara Municipal, pois uma vez mais tem que o denunciar de uma forma muito objectiva, que quem parece estar a ser o Vereador do Pelouro da Cultura é uma técnica. Isto vem comprovar publicamente que afinal de contas foi admitida uma técnica em condições que sempre denunciou e a falta de princípios, lisura e ética, que esteve subjacente no processo de admissão, para o desempenho das funções de Vereadora do Pelouro da Cultura. -----

O sr. Presidente referiu que é preciso ter muito cuidado com as acusações proferidas pelo sr. Vereador, pois não quer, se a tal não for obrigado, a agir judicialmente perante tais afirmações, mas que na altura própria responderá. Mais disse que o concurso público de admissão de pessoal foi desenvolvidos no mandato anterior à sua tomada de posse e que o mesmo correu todos os trâmites normais e legais, não tendo havido qualquer recurso dos candidatos, nem para o júri, nem para os tribunais, meios que estavam à disposição de todos os concorrentes. -----

O sr. Vice-Presidente, Prof. Belchior, interpelou o sr. Vereador Eng.º Pinheiro, dizendo que as suas palavras são falsas e que são de uma politiquice de pouco nível, pois trazer para uma reunião este tipo de assuntos do foro técnico-administrativo, sem que minimamente esteja à altura para os abordar e conscientemente poder tirar algumas ilações sobre a instrução do respectivo processo. Referiu ainda que todo o

processo de admissão da Técnica foi feito respeitando, isso sim, todos os princípios de ética, lisura e seriedade implementados por todos os elementos do Júri que participaram no concurso de admissão. -----

O Vereador sr. Eng.º Pinheiro, referiu que pretende que fique registado em acta esta situação por ele, uma vez mais levantada e lamenta que tenha sido interpelado pelo sr. Vice-Presidente, da forma como o foi, quando estava no uso da palavra e da sua liberdade de expressão. -----

O Vereador sr. Prof. Domingos, referiu que neste Executivo há apenas um Vereador com o Pelouro da Cultura, que dá pelo nome de “Manuel Domingos” e que felizmente nos Quadros de Pessoal desta Autarquia, existem técnicos e outro pessoal com muita capacidade e vontade de servir o concelho de Cinfães. Referiu ainda, que quando necessário recorre à colaboração de todos os funcionários nas actividades por ele desenvolvidas, pelo que não entende a preocupação do sr. Vereador Eng.º Pinheiro, com toda esta mesquinhice colocada nas palavras proferidas. -----

-----O Vereador sr. Eng.º Pinheiro, solicitou por escrito que lhe seja certificado quais os encargos suportados pela Câmara Municipal de Cinfães, com o sr. Vereador Manuel Domingos, nomeadamente em termos de ajudas de custo e transporte, desde Janeiro à presente data. -----

-----**PUBLICIDADE:-** Solicitou informação escrita sobre quais os trabalhos e quais os encargos e condições de adjudicação à “Firma Face Design” desde o início de 2002 até à presente data.-----

-----**O sr. Vice-Presidente, Prof. Belchior, apresentou o seguinte:** -----

-----**AJUDAS DE CUSTO E DE DELOCAÇÕES:-** Referiu que no requerimento apresentado pelo sr. Vereador Eng.º Pinheiro, é colocada em causa a honorabilidade do Vereador Prof. Domingos, pelo que gostaria de saber, também, se quando o sr. Vereador Eng.º Pinheiro vem para as reuniões, atrasado, em cerca de

meia hora e por vezes três quartos de hora ou mais, recebe por inteiro as ajudas de custo ou se tem a sensibilidade de receber apenas uma percentagem de acordo com a sua participação nas reuniões. -----

-----**O Vereador, Sr. Ademar de Carvalho, apresentou o seguinte:**-----

----- **FOGOS FLORESTAIS:-** Referiu que relativamente a este assunto a Câmara tem colaborado com a cedência das suas máquinas para a limpeza dos estradões florestais e que nesta data através do Centro de Emprego, há um grupo de pessoal, cerca de 12 pessoas, ao serviço da Autarquia que procede à limpeza das florestas e a desmatação de alguns terrenos. -----

----- **ABASTECIMENTO DE ÀGUA:-** Referiu que não tem conhecimento que tenha havido falta de água, pois nesta Câmara não chegaram até à data quaisquer queixas. -----

-----**O sr. Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:**-----

----- **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SOUSELO:-** Referiu que este pavilhão será inaugurado no dia 8 de Setembro, se o sr. Secretário de Estado tiver agenda disponível para o efeito e que esta inauguração é feita à semelhança de outras obras realizadas pela Administração Central. Referiu ainda que no anterior Governo não foi possível agendar esta inauguração, por indisponibilidade dos Governantes da altura, pelo que só nesta data é que tal foi possível agendar a presença do sr. Secretário de Estado. -----

-----**INCÊNDIOS FLORESTAIS:-** Referiu que o sr. Vereador Ademar já abordou este assunto e que na verdade foram consideradas algumas medidas de prevenção e que tem estado em constante comunicação com os Comandantes dos Bombeiros de Cinfães e Nespereira, para se inteirar de toda a situação. -----

----- **ABASTECIMENTO DE ÀGUA:-** Referiu que está convicto que no próximo plano de investimentos poderá ser incluída a construção da conduta de

abastecimento de água entre Vilar de Arca e Cinfães, a partir do Paiva, o que naturalmente irá resolver o abastecimento de água à sede do concelho e freguesias vizinhas. -----

----- **FUNCIONÁRIOS:** - Lamenta uma vez mais as palavras acintosas do sr. Vereador Eng.º Pinheiro, quando se dirige a uma funcionária da Câmara que é cumpridora, e que se não o fosse, certamente, estaria aqui a dizer que ela se valia da sua posição para não cumprir, mas quando não há pedras para se atirar de uma maneira atira-se doutra. -----

Referiu ainda que o Vereador do Pelouro da Cultura é o sr. Prof. Manuel Domingos, e que tem tido um trabalho proficuo em prol do concelho. Naturalmente que quando o sr. Vereador representa o Município é natural que tenha direito às ajudas de custo e subsidio de transporte. -----

Lamenta toda esta baixeza politica e que pode fazer todos os requerimentos que entender que tudo lhes será certificado com toda a transparência. -----

-----**ESCOLA PROFISSIONAL:** - Referiu que como já é do conhecimento do sr. Vereador Eng.º Pinheiro, a Câmara, entregou um projecto a uma empresa que está a proceder aos estudos respectivos para a ampliação da Escola Profissional e que em altura própria o assunto terá o seu desenrolar de acordo com o referido projecto. -----

-----**COMPLEXO ESCOLAR DE SOUSELO:-** Referiu que há um pacote financeiro de fundos estruturais que esgotou e que não caiu nenhuma candidatura, apenas foram transferidas verbas para outros investimentos, tais como saneamento e abastecimento de água, ou seja as verbas foram transferidas da Medida 1.3 para a Medida 1.1. -----

Referiu ainda que o Complexo Escolar de Souselo nesta data é totalmente suportado pelos cofres do Município. -----

03 - CÂMARA -----

-----**03.1 – ORÇAMENTO e PLANO**-----

-----**3ª REVISÃO ORÇAMENTAL:** - A D.A.F. informa ser necessário proceder-se à 3ª Revisão Orçamental para utilização do restante saldo apurado na conta de Gerência do ano de 2004, aprovada no p.p. dia 29 de Abril, nos termos do ponto 8.3.1.4. do POCAL, reforçando algumas rubricas do Orçamento e P.P.I., num total de € 918.254,46. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão orçamental e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 - DIVERSOS**-----

-----**PEDIDO DE CUBOS:** - A Junta de Freguesia de Tarouquela solicita o fornecimento de cubos para calcetar 270 m2 do estradão sito no lugar da Formiga. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os cubos. -----

-----**ESCADAS DE ACESSO À IGREJA:** - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com as obras da nova escadaria de acesso à igreja. -----

-----Os serviços técnicos informam que as obras em causa importam em € 36.412,50. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 75% do valor orçado pelos serviços técnicos desta Câmara, considerando que as obras não têm outro financiamento. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, vota favoravelmente, mas deseja que haja um tratamento de igualdade para todas as outras freguesias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSERVAÇÃO E ARRANJO DO CEMITÉRIO DE BOASSAS:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro apresenta o mapa de trabalhos e respectivo orçamento relativo às obras e arranjo do cemitério de Boassas, que pretende levar a efeito, solicitando a concessão de um subsídio. -----

-----Os serviços técnicos informam que o valor total das obras será € 5.500,00, referente a: - drenagem de águas pluviais - € 3.200,00 e arranjos dos muros - € 2.300,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do valor do orçamento. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE ORTIGOSA À E.N. 225:**

- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Geogranitos - Pedreiras de Amarante, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - SANTO ANTÓNIO (SANTIAGO DE PIÃES) À PORTELA DA CORUJA (MOIMENTA):** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A.

referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - (E.M. DE DESAMPARADOS - VILA BOA):** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

1º - Higinio Pinheiro & Irmão, Lda **90.842,05€**

2º - Montalvia-Construtora, SA **90.892,05€**

3º - Cunha Duarte, SA **109.641,00€**

4º - SEM-Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.....**111.207,50€**

-----Foi deliberado, por unanimidade aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar - Higinio Pinheiro & Irmão, Lda -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Paço de Cima, da freguesia de Oliveira será de € 2.703,35,, num total orçamentado de € 2.965,60. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de uma lâmpada no lugar de Lodeiro, bem como alguns postes de iluminação pública no lugar da Pedra Pinta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para a realização do XXVIII Festival de Folclore, a levar a efeito no p.f. dia 03 de Setembro, com a participação de cinco grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 500,00 (€ 100,00 x 5). -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita a atribuição de um subsídio para a realização do Festival de Folclore, a levar a efeito no dia 20 de Agosto, com a participação de três grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 300,00 (€ 100,00 x 3). -----

-----**08.5 - DIVERSOS** -----

-----**FEIRA DA CASTANHA 2005:** - A Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais informa que pretende realizar nos dias 4, 5 e 6 de Novembro de 2005 a 2ª Feira da Castanha e solicita a colaboração da Câmara para a realização do evento. -----

-----Serão necessários 12 stands e o orçamento previsto é de € 5.900,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar os stands à ADRIMAG e assumir

os respectivos encargos com o transporte montagem dos mesmos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**FEIRA DE PRODUTOS LOCAIS E DAS TRADIÇÕES:** - A Junta de Freguesia de Souselo informa que pretende organizar nos dias 10 e 11 de Setembro próximo, uma feira de produtos locais e de tradições, pelo que solicita a colaboração da Câmara com a cedência de 20 stands. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar os stands à ADRIMAG e assumir os respectivos encargos com o transporte montagem dos mesmos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**ÁREA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO DE ESPADANEDO -**

Trabalhos imprevistos: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

“1. Cumpre-me informar que relativamente à empreitada referida em epígrafe, surgiu no decorrer da mesma algumas circunstâncias imprevistas que implicam a execução de trabalhos a mais de natureza diversa, não sendo as mesmas possíveis de prever em projecto. -----

2. Uma das circunstâncias ocorridas, está directamente relacionada com as características próprias do solo instável com muitas infiltrações de água no lado sul e poente, que se detectaram com as escavações.-----

3. A acrescentar a questão dos muros em granito que se foram deteriorando com a

vegetação existente no local, o tempo decorrido desde a realização do projecto e o movimento de veículos no local, que destabilizaram as alvenarias de pedra sem argamassa e de material de pequenas dimensões. -----

-

4. Assim proponho que se reconstruam os muros existentes em granito e que se execute o coroamento do muro ao longo do caminho em direcção à igreja, de modo a que este desça até às cotas de pavimento do caminho, o que permite um maior aproveitamento da superfície de pavimento. -----

-

5. Como quantidades não previstas podem ser quantificáveis em mapa de trabalhos:

			Quantidades	Preços globais	Totais
01	Reconstrução de muros em granito, aproveitando a pedra existente e com a colocação do restante material necessário, incluindo limpeza a jacto de água e transporte a vazadouro dos produtos sobrantos:	Un.			
01.01	Muro Ma com uma altura de 1,50m		32,50	65,00 €	2.112,50 €
01.02	Muro Mb com uma altura de 1,00m	m2	18,10	65,00 €	1.176,50 €
01.03	Muro Mc com uma altura de 2,20m	m2	54,50	65,00 €	3.542,50 €
01.04	Muro Md com uma altura de 1,50m	m2	65,50	65,00 €	4.257,50 €
01.05	Muro Me com uma altura de 1,20m de altura	m2	27,40	65,00 €	1.781,00 €
02	Limpeza com jacto de água de muro existente em granito e execução de capeamentos numa altura de 2,50m, de modo a atingir as cotas do caminho.	m2	87,50	18,00 €	1.575,00 €

Perfazendo um total de **14.445.00 eur + i.v.a.** -----

-

6. Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto 1 do artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente e economicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes para o dono da obra. -----

7. Para estes trabalhos apresentados não existem preços contratuais. Os preços apresentados são adequados ao tipo de trabalhos e à própria obra. -----

-

8. Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que estes trabalhos correspondem a 6.6% do valor da adjudicação (218.777.02 euros + iva). -----

-

9. Para efeitos do ponto 2 do artigo 151.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, informa-se que não foi requerido pelo empreiteiro uma prorrogação do prazo contratual.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DE ALHÕES E ZONA ENVOLVENTE:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Custódio de Melo - Sociedade de Construções, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

-----**11.4 - DIVERSOS** -----

-----**PROGRAMA SOLARH:** - Em complemento à deliberação deste Executivo de 23/05/2005, o INH, através da técnica que visitou as situações propostas por esta autarquia, solicitou a rectificação dos valores orçamentados das obras da seguinte forma: -----

-----1 – **Aurélio Ferreira Palhares** - ... o valor das obras para € 13.256,26, e, o valor das obras prioritárias a considerar de € 11.971,15, mantendo-se os restantes pontos da informação. -----

-----2 – **Jorge da Costa Pinto Faria** - ... o valor das obras prioritárias a considerar o valor de € 11.971,15, mantendo-se os restantes pontos da informação. -----

-----3 – **Lucinda Cristina de Sousa Faria** - ...o valor das obras prioritárias a considerar será de € 11.971,15, mantendo-se os restantes pontos da informação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

----- - A Junta de Freguesia de Moimenta informa que em virtude da seca que se verifica, foi necessário fazer uma exploração de água no alto da serra para reforçar o nascente antigo, para abastecer o Jardim de Infância, escolas, extensão de saúde, fontanários e tanque dos incêndios, com um custo de € 17.500,00. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, compartilhar no valor total, considerando que a água é um bem essencial para a população em geral e em particular servirá para abastecimento à escola do 1º C.E.B., Jardim de Infância e ponto de água para combate a incêndios. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**FURO DE BOUÇAS - GRUPO ELECTROBOMBA SUBMERSÍVEL:** - A Empresa PICAN apresenta um orçamento no valor de € 2.231,00, para fornecimento de um grupo electrobomba submersível da marca Grundfos, modelo SP 5A-44, destinado ao furo de Bouças. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que se trata da aquisição de uma bomba submersível para eventual substituição em caso de avaria da bomba que se encontra instalada no furo de Bouças. O preço é aceitável e não se verificará degradação do equipamento, desde que continue no invólucro e em local seco.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o equipamento proposto pelos serviços técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** -----

-----**SANEAMENTO DO LUGAR DE QUINHÃO - TENDAIS:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda, referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----14.4 - DIVERSOS -----

-----PAINÉIS DE INFORMAÇÃO E SALVAGUARDA PARA OS PARQUES EÓLICOS DE PINHEIRO E CABRIL: - A Empresa Eólica da Cabreira, S.A. requer autorização para instalar painéis de informação de interesse cultural e de salvaguarda do espaço natural. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação dos referidos painéis. -

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

-----16.8 – DIVERSOS -----

-----PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) - CINFOSAÚDE – SERVIÇOS DE FISIATRIA E REABILITAÇÃO, LDª e CARLOS MANUEL MESQUITA MANSO: - O Instituto do Emprego e Formação Profissional solicita a emissão de parecer sobre as candidaturas de Cinfosaúde - Serviços de Fisiatria e Reabilitação, Lda e Carlos Manuel Mesquita Manso, ao Programa de Estimulo à Oferta de Emprego – Iniciativas Locais de Emprego. -----

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----“O Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) vem, nos termos da alínea a), do ponto 2 do art. 24º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, solicitar o parecer da Câmara Municipal de Cinfães relativamente a duas candidaturas ao Programa I.L.E. (Iniciativas Locais de Emprego), localizadas na área deste município. -----

-----É de referir que o prazo para emissão do parecer supra mencionado é de 15 dias úteis, considerando-se o mesmo tacitamente favorável se não for emitido naquele prazo, mostrando-se por isso conveniente que o Executivo Municipal se

pronuncie sobre esta matéria na próxima reunião e com aprovação em minuta. -----

-

-----Os referidos pareceres incidirão sobre a relevância dos investimentos em causa na região, propondo o Centro de Emprego de Lamego que o competente órgão autárquico se pronuncie sobre os seguintes itens: -----

-

*----- **-Importância; -Oportunidade; -Benefícios; -Diversificação do Investimento; -Adequação do local para implementação física do Projecto.** -----*

-----Nestes termos e tendo em atenção o conteúdo das candidaturas formuladas, apresento as seguintes propostas de parecer: -----

*-----**CINFOSAÚDE – SERVIÇOS DE FISIATRIA E REABILITAÇÃO, LDª***

-----Trata-se de um Projecto ligado à prestação de serviços de saúde humana com diversas especialidades, nomeadamente fisioterapia e reabilitação, o qual, para além de criar o posto de trabalho dos sócios Luís Miranda Rodrigues, Maria da Graça Miranda Madureira e Maria Ana Machado Sobral, também se prevê que possa vir a criar outros. -----

-----A sua sede situar-se na Rua Major Monteiro Leite, n.º 7 em Cinfães. -----

-

*-----Tendo em conta que na área do município não existe outra clínica que preste os serviços que os promotores se propõem prestar, evitando-se assim que os nossos doentes, para receber este tipo de serviços, se tenham que deslocar até concelhos e cidades vizinhas, parece resultar manifestamente evidente a **IMPORTÂNCIA** e a **OPORTUNIDADE** do presente projecto de investimento, potenciado pelo facto dos respectivos promotores serem jovens deste concelho. -----*

-

-----Tendo em atenção os valores do projecto em causa (98.594,00 Euros), a que acresce a criação dos postos de trabalho dos três sócios gerentes, entre outros, num concelho onde a oferta de emprego não abunda, ficam evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência, quer para os potenciais clientes, resultantes da concretização do mesmo. -----

-

-----Em termos de **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO**, pode dizer-se que este projecto é inovador, necessário à comunidade cinfanense pois, como acima se disse, os nossos doentes que precisassem de serviços de fisioterapia e reabilitação tinham que os procurar noutros concelhos, sendo por isso uma boa aposta, pode dizer-se que esta se verifica. -----

-----No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO**, parece que o mesmo reúne as condições necessárias à execução do projecto apresentado. -----

-

-----**PROJECTO DE INVESTIMENTO CARLOS MANUEL MESQUITA MANSO**-----

-----Trata-se de um projecto de investimento para manutenção e reparação de veículos automóveis, sito no lugar de Fonte do Forno, Feira, Nespereira, Cinfães. -

-

-----Considerando que o tipo de serviços que o promotor pretende prestar são actualmente muito procurados, tendo em conta o grande aumento do parque automóvel naquela área e mesmo no concelho, resulta assim demonstrada a **IMPORTÂNCIA E OPORTUNIDADE** daquele investimento, da responsabilidade do promotor. -----

-----Tendo em atenção também os valores do projecto em causa (cerca de 26.734,00 Euros), a que acresce a criação do próprio posto de trabalho, ficam evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência e seus potenciais clientes, quer para o próprio promotor, resultantes da concretização do mesmo. -----

-----No que à **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO** respeita e tendo em conta que na área de localização do presente investimento já existem outros estabelecimentos com o objecto comercial do proposto pelo promotor, não se pode dizer-se que esta se verifica. -----

-----No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO**, parece que o mesmo reúne as condições necessárias à execução do projecto apresentado.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável considerando de relevante os investimentos para a região. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:** - Presente o pedido para realização de uma operação de loteamento, constituída por 26 lotes, no Lugar dos Outeirinhos, registado sob o nº 201/05, de 09 de Fevereiro, em nome de José Fernando Pinto, com residência no Lugar da Gundela, freguesia de Anreade, concelho de Resende. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 01 de Agosto, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 123/05, de 20 de Junho, pertencente a Alfredo de Sousa Rodrigues, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Tojal, freguesia de Nespereira, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 65/05, de 31 de Março, pertencente a Alzira Silveira Pereira da Silva, referente a regularização e ampliação de um edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Lameira, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 133/05, de 01 de Julho, pertencente a Pedro Augusto de Sousa, referente a alteração e ampliação de habitação, a edificar no lugar de Vila Chã, freguesia de Cinfães, DEFERIDO. -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** Presente o processo rectificativo, registado sob o nº 702/05, de 22 de Abril, em nome de Maria Fernanda Pereira Teixeira Tavares e Outros, residente em Souto da Cardia, freguesia de Oliveira, neste concelho, respeitante ao processo de obras nº 51/80, de 07 de Abril, para construção de habitação, sita em Souto da Cardia, freguesia de Oliveira do Douro, neste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 02 de Agosto, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**REGULARIZAÇÃO DA REMODELAÇÃO PARCIAL DO INTERIOR DE UMA MORADIA:** Presente o processo registado sob o nº 116/05, de 16 de Junho, para regularização da remodelação parcial do interior de uma moradia, sita em Ferreiros de Tendais, freguesia de Ferreiros de Tendais, pertencente a Emília de Jesus Ferreira Simões e Herdeiros, residente na Rua Morgado da Torre, 49 –

Torredeita – 3510-857 Viseu. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 01 de Agosto, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**17.5 - DIVERSOS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Sociedade de Construções - PAV e Obras Públicas, Lda, referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES - CINFÃES - Prorrogação de prazo:** - A empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a prorrogação do prazo para terminar a obra em epígrafe, por mais cento e oitenta, em virtude de se terem verificado trabalhos a mais bem como alterações a parte do projecto.-----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que o prazo inicial da obra era de 365 dias, que terminava em 8 de Março de 2005. Foi concedida uma prorrogação do prazo de execução da obra por 180 dias, a qual terminava em 08 de Setembro de 2005. Atendendo ao solicitado e reconhecendo alguns atrasos causados pelo processo de expropriação, consideram que, nos termos do artº 151º do D.L. 59/99, de 2 de Março, é de deferir o pedido de prorrogação por 180 dias, conforme o solicitado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra por

mais 180 dias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas e quinze minutos (17H15M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----